



MUNICÍPIO DE OLHÃO  
8700 – 349 OLHÃO

## **EDITAL N.º 32/2007**

### **MÁRIO NUNES DE GONÇALVES VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO**

O veículo da marca **Seat Ibiza**, matrícula **QC-41-16**, registado em nome de **Daniel João Menau**, com última morada na Rua João de Deus, n.º 43, em Olhão, foi removido da via pública, onde se encontrava abusivamente estacionado na Rua das Ferrarias, para os estaleiros municipais, em Olhão. Dispõe agora o seu proprietário de um prazo de trinta (30) dias para proceder à sua retirada, após efectuar o pagamento das despesas de remoção e depósito ocasionadas. Se o veículo não for reclamado dentro do prazo previsto é considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Autarquia, tudo nos termos do disposto do art.º 165.º e 166.º do Código da Estrada, de 23 de Fevereiro de 2005. Para notificar se publica o presente edital a afixar junto da última residência conhecida do referido proprietário.

Olhão e Paços do Município, 1 de Junho de 2007

(Mário Nunes de Gonçalves)